



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivam Carlos Matos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único – O referido recurso será para renovação da pintura externa e interna do Centro de Convivência dos Idosos, visto que o espaço foi cedido à esta Casa Legislativa durante o período em que ficamos em reforma.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Ivam Carlos Matos
Presidente